



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJMRI Nº 0016/2024**

Em 11 de janeiro de 2024

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**PAULO LANDIM**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 141.884,59 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Federal nº 941445/2023, referente a implementação e desenvolvimento do Projeto de Futebol no Município de Araraquara, e dá outras providências.

Este projeto de lei de crédito adicional especial visa à abertura de dotação no orçamento para inclusão do Convênio Federal nº 941445/2023, referente à implementação e desenvolvimento do Projeto de Futebol no município de Araraquara.

O Projeto de Futebol atende crianças e adolescentes a partir de 6 (seis) anos de idade, em contraturno escolar. Este projeto visa a democratizar o acesso à prática de esporte, promovendo inclusão de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, sendo necessário investimento para avanço nas ações de atendimento à população.

A Contribuição dada pelo Governo Federal, por meio de recurso disponibilizado por meio de convênios, consolida o direito ao acesso à prática esportiva, bem como viabiliza a aquisição de materiais esportivos e uniformes para identificação das crianças e adolescentes participarem de festivais, campeonatos e eventos sociais.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTOCOLADO 3967/2024 - 11/01/2024 19:33 - PROCESSO 22/2024



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 141.884,59 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Federal nº 941445/2023, referente a implementação e desenvolvimento do Projeto de Futebol no município de Araraquara, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 141.884,59 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Federal nº 941445/2023, referente a implementação e desenvolvimento do Projeto de Futebol no município de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPORTIVOS DE INCLUSÃO SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES	
27.812.0032.2	Atividade	
27.812.0032.2.394	CONV FEDERAL 941445/2023 - MIN DO ESPORTE - IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE FUTEBOL	R\$ 141.884,59
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 140.446,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.438,59
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 141.884,59 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPORTIVOS DE INCLUSÃO SOCIAL	

PROTÓCOLO 3967/2024 - 11/01/2024 19:33 - PROCESSO 22/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES	
27.812.0032.2	Atividade	
27.812.0032.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.438,59
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 1.438,59
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES	
27.812.0032.2	Atividade	
27.812.0032.2.386	MINISTÉRIO DO ESPORTE - IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE FUTEBOL - Nº 010419/2023	R\$ 140.446,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 140.446,00
FONTE DE RECURSO	8 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de janeiro de 2024

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 3967/2024 - 11/01/2024 19:33 - PROCESSO 22/2024